
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº LIC059/2022



PORTARIA Nº LIC059/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC059/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato nº PE057/2021"

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidora, **LARISSA SANTOS RODRIGUES**, matrícula **42013** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº **PE057/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.881.871/0001-10.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **FERNANDO TEIXEIRA SANTOS**, matrícula **43257**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2022.

Porto Seguro, 22 de março de 2022.

Hélio Carlos Oliveira de Paula;

Sec. Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Decreto nº 12.679

HÉLIO CARLOS OLIVEIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Scanned with CamScanner